



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000684/2015  
Data: 23/04/2015 Horário: 00:13  
Legislativo - PAR 57/2015

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 059/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 22/04/2.015, e registrado sob o nº 064/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS, NO VALOR DE R\$ 31.000,00**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

No entanto, existem erros materiais que podem ser corrigidos, por meio de Emendas, sendo que os itens do Projeto de Lei passam ter a seguinte redação:

**Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado a aquisição de equipamentos para a saúde pública, com a seguinte classificação orçamentária:**

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**

**10.302.0004.2470.0000 — Aquis. Equip. Diversos p/ Saúde**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

**Assim, com as emendas,  
manifesto favoravelmente  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 22 de abril de 2.015.**

*Jean Ferreira da Silva*

---

**Vereador: Jean Ferreira da Silva  
Relator Especial**

